



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

DECRETO N.º 2.626 DE 20 DE AGOSTO DE 2019.

Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 193.00,00 (cento e noventa e três mil reais), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.083, de 29 de novembro de 2018,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 193.00,00 (cento e noventa e três mil reais) sob a seguinte dotação orçamentária:

3- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.1.9.0.0800000000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS-306.....R\$ 6.000,00

3.3.1.9.1.1300000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS-357.....R\$ 16.000,00

3.3.3.9.0.4600000000 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO-351.....R\$ 4.000,00

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01 – MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

12.361.0046.2003 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.9.0.4000000000 - SERV DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO – 4738.....R\$ 45.000,00

10 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E MOB. URBANA

10.01 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E MOB. URBANA

04.121.0002. 2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.9.0.4000000000 - SERV DE TECNOLOGIA DA INFORM E COMUNICAÇÃO- 1079.....R\$1.000,00

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

27.812.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.9.0.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 1111.....R\$ 3.500,00

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

27.812.0010.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.9.0.3300000000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO – 2103.....R\$ 2.500,00

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

27.813.0104.1014 – IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

3.3.3.9.0.3000000000 – MATERIAL DE CONSUMO – 1116.....R\$ 9.000,00

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

11.02 – FUNDO MUNICIPAL CULTURA TEUTÔNIA

13.392.0054.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.9.0.3300000000 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO–
2101.....R\$ 2.500,00

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER

11.02 – FUNDO MUNICIPAL CULTURA TEUTÔNIA

13.392.0054.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.9.0.3900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – 1187.....R\$ 14.500,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

12.01 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS

08.244.0029.2032 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.3.9.0.39.00000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA –
1209.....R\$7.000,00

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

12.03 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE TEUTÔNIA – RECURSO
FUNDICA

08.244.0030.2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CMDCA

3.4.4.9.0.52.00000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE –
1236.....R\$82.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 193.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Adicional
Suplementar de que trata o art. 1º:

I - SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO 001 (LIVRE).....R\$33.000,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO RECURSO 1046 (FUNDO MUN CRIAN E
ADOLESCENTE).....R\$82.000,00

I – REDUÇÃO

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

07.01 – MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

12.365.0041.2045- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL

3.3.3.9.0.3000000000 - MATERIAL DE CONSUMO - 3747.....R\$ 45.000,00

10 – SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E MOB. URBANA

10.01 - SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E MOB. URBANA

04.121.0002.2003 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.3.9.0.3600000000 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – PF -1047.....R\$1.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
27.812.0103.1023 - CONST/AMPL. QUADRAS ESPORTIVAS
3.4.4.9.0.5100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES – 1155R\$ 5.000,00

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
27.813.0104.1014 - IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA
3.4.4.9.0.5100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES – 1117.....R\$ 10.000,00

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
11.02 – FUNDO MUNICIPAL CULTURA TEUTÔNIA
13.392.0054.1125 - PROMOÇÃO EVENTOS ESPORTIVOS, ARTÍSTICOS E CULTURAIS
3.3.3.5.0.4100000000 – CONTRIBUIÇÕES – 1195.....R\$ 5.000,00

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
11.02 – FUNDO MUNICIPAL CULTURA TEUTÔNIA
13.392.0054.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.1.9.0.0800000000 – OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS – 1180.....R\$ 4.000,00

11- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
11.02 – FUNDO MUNICIPAL CULTURA TEUTÔNIA
13.392.0054.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
3.3.3.9.0.4600000000 – AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO – 1188.....R\$ 8.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$193.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Teutônia, 20 de agosto de 2019.

Jonatan Brönstrup
Prefeito Municipal
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Lilian Viviane Schlabitx
Secretária Municipal de Administração

Registrado e Publicado
em ____ / ____ / ____.

Gabriele Regine da Costa
Agente Administrativo
Matrícula 5450